

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Renato Câmara e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, público presente no Plenário da Assembleia Legislativa e todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. *“Ata da Septuagésima Sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* **PEQUENO EXPEDIENTE** — Lida e aprovada a Ata de número Oitenta e Nove da Septuagésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 3.009/2025, da Presidência da República; Ofício nº 7.057/2025, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática; Ofício nº 63.903/2025, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ofício nº 93/2025, da Agência Nacional de Telecomunicações; Ofício nº 39.892/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nos 1.333 e 1.344/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande; Ofício nº 140/2025, da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** — Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Gerson Claro, Caravina, Pedrossian Neto, Coronel David, Zeca do PT, Antonio Vaz, Mara Caseiro, Junior Mochi, Roberto Hashioka, Marcio Fernandes, Lídio Lopes, Lia Nogueira e Renato Câmara. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Professor Rinaldo, João Henrique, Gleice Jane, Jamilson Name, Neno Razuk, Paulo Corrêa e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** — Usou da palavra o deputado Junior Mochi. **ORDEM DO DIA**. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 11/2025, de autoria do deputado Pedrossian Neto; Projeto de Resolução nº 17/2025, de autoria do Deputado Pedrossian Neto; Projeto de Resolução nº 20/2025, de autoria do deputado Paulo Duarte; Projeto de Resolução nº 23/2025, de autoria do deputado Caravina. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do deputado Antonio Vaz. O deputado João Henrique pediu vista do Projeto de Lei nº 158/2025, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 83/2024, de autoria do deputado Pedrossian Neto. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada aos familiares de

Samuel Velasques; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada aos familiares de Roberval Roncatti e Soeli Teixeira Roncatti; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa, endereçada ao senhor Eduardo Riedel, governador do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prêmio Excelência em Competitividade dos Estados 2025, realizado no dia 27 de agosto de 2025, em Brasília, no qual Mato Grosso do Sul conquistou o prêmio na categoria Eficiência da Máquina Pública com o Programa MS Ativo Municipalismo, potencializando o desenvolvimento dos municípios e do Estado de Mato Grosso do Sul nos eixos de infraestrutura, educação, inclusão social e educação; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pela realização do mutirão “Meu Pai Tem Nome”; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Zeca do PT, endereçada ao diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, com cópia ao diretor-executivo da Agraer e estendida a todos os servidores da agência; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada ao Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Nova Andradina (Conpen), na pessoa do presidente, pastor Elvis da Silva Lopes, pelo Décimo Terceiro Adora Nova 2025, realizado no Centro de Eventos da cidade de Nova Andradina; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada ao grupo teatral Imaginário Maracangalha, que completa dezenove anos de atuação ininterrupta na arte e na cultura de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado João Henrique, endereçada ao Grupo de Operações e Investigações (GOI), pela operação realizada na neutralização de um criminoso de alta periculosidade; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado João Henrique, endereçada aos policiais do Grupo de Operações e Investigações (GOI) que estavam presentes na ocorrência do dia vinte e oito de agosto de 2025; requerimento de informações, de autoria dos deputados Lia Nogueira, Lucas de Lima e Gleice Jane.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS — Usou da palavra o deputado Renato Câmara. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dois de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, no exercício da primeira-secretaria, nosso primeiro-vice-presidente, deputado Renato Câmara, para que faça a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Bom dia! Sejam todos muito bem-vindos! Quero saudar os nobres colegas deputados. Expediente da Sessão Ordinária de 3 de setembro de 2025: e-mails Transferegov, encaminhando notificações de Transferência Especial – Notificação de alteração no Plano de Trabalho — Plano de Ação 09032025-85291 (Prot. nºs 3172, 3174, 3173/2025); Ofício nº 1.385/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Zé Teixeira (Prot. nº 0444/2025); Ofícios nºs 72, 73 e 74/2025, da Motiva Pantanal – Concessionária de Rodovia Sul-Mato-Grossense S.A., respondendo a indicações dos deputados Lia Nogueira e Roberto Hashioka (Prot. nºs 2392, 2394, 2421/2025). Senhor presidente, o expediente foi lido.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Pela ordem de inscrição, com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Por inversão, com a palavra, o deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Senhor presidente, para apresentar uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação à Associação Nipo-Brasileira de Naviraí, pela conquista do Trigésimo Quarto Campeonato Brasileiro de Softebol. A equipe fez história ao trazer um título inédito para a cidade, vencendo a final com o placar expressivo de quinze a quatro, resultado que consagra o esforço coletivo e o talento dos atletas. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrados e agradecemos a presença do vereador Valmes José de Carvalho, presidente da Câmara Municipal do município de Inocência; e do vereador José Carlos, também do município de Inocência. Obrigado pela presença em nosso Plenário. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor Washington Willeman de Souza, diretor-presidente da Agraer, solicitando a perfuração de poço artesiano com placa solar e a construção de um barracão para atender às famílias dos loteamentos Vitória I e Vitória II, no município de Pedro Gomes. Indicação à senhora Maria do Carmo Avesani Lopes, diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Agehab), solicitando a inclusão do município de Pedro Gomes nos programas de moradia do estado. A demanda foi encaminhada por representantes daquele município, no intuito de reduzir seu déficit habitacional com a construção de cem casas populares. De acordo com as informações encaminhadas, o último conjunto habitacional foi entregue em 8 de dezembro de 2022, mas não foi suficiente para suprir as necessidades do município. Além das demandas no âmbito urbano, a Comunidade dos Quintinos — Associação dos Remanescentes de Quilombos Quintino Elias Francisco (Arqui) — também está com déficit habitacional, necessitando de construção de dez moradias. Quero apresentar uma moção de congratulação à comunidade escolar da Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá, pela produção do curta "Você vale mais que uma aposta", alertando sobre os riscos e as consequências das apostas virtuais. Iniciativa de grande relevância social e educacional, além de valorizar o protagonismo estudantil, traz uma mensagem clara e necessária de alerta à população sobre os graves riscos e danos que as apostas virtuais têm causado à sociedade, levando parte da população ao endividamento, ao adoecimento emocional e à desestruturação familiar. Ao transformar a educação em instrumento de conscientização, a escola Maria Leite reafirma seu papel social e contribui de forma significativa para construção de uma comunidade mais crítica, responsável e protegida contra as armadilhas das apostas virtuais, contribuindo para a reflexão crítica e para a construção de uma sociedade mais informada e preparada diante dos desafios atuais. Quero reforçar que apresentei um projeto de lei nesta Casa visando, justamente, conscientizar a população sobre os riscos das apostas

virtuais, os riscos que as pessoas correm tanto no sentido de terem dependência emocional desses jogos, quanto ao endividamento das famílias. Este projeto foi aprovado nesta Casa e, agora, com muita satisfação, vejo a iniciativa dos alunos da escola Maria Leite, de Corumbá, produzindo um vídeo que foi premiado e que trabalha justamente essa temática, fazendo a conscientização da população sobre os riscos das apostas virtuais. Quero fazer questão de citar o reconhecimento e as congratulações ao diretor Paulo Eduardo; à diretora adjunta Vanessa, à orientadora professora Geisiane; ao apoio técnico do professor Marcos Roberto; aos estudantes que fizeram parte do elenco — Alysson de Deus, Edison Montenegro, Gabrielle de Freitas, Gabrielly Souza, Heloanne Silva, João Lucas, Juscelino Sales, Lara Cristina, Matheus Firmino —; à câmera e diretora de vídeo Camila Alves; à diretora cinematográfica Isabela Baroa; e à maquiadora e making of Lara Cristina. É muito importante esse trabalho, fico muito feliz e parabenizo a Escola Maria Leite por esse vídeo premiado. Era o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, presidente, deputado Coronel Davi, demais colegas, todos que estão prestigiando esta Sessão presente neste auditório e aqueles que nos acompanham através da Rádio e TV Assembleia. Senhor presidente, estou encaminhando uma moção de congratulação a todos que coordenaram a Trigésima Terceira Marcha para Jesus deste ano de 2025, realizada no dia do aniversário de Campo Grande, 26 de agosto, que, de forma ímpar e organizada, realizaram um dos maiores eventos gospel do Estado de Mato Grosso do Sul. A moção, uma vez aprovada, deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por nossa iniciativa, congratula-se com a coordenação do evento Marcha para Jesus, realizado no dia 26 de agosto, em Campo Grande, nas pessoas dos seguintes coordenadores: Coordenação Geral, o apóstolo Gladston de Amorim; Coordenação de Logística e Estrutura, pastor Malquiel de Camargo; Coordenação de Intercessão, pastor Alex Ferreira; Coordenação de Segurança, apóstolo Silvio Sandim; Coordenação de Projetos e Documentação, pastor Dirceu Matias; Coordenação de Bandas, pastores Paulo Soares e Sanderson; Coordenação de Saúde, Paulo Fernando, do Legendários; Coordenação de Comunicação, pastores Gustavo Prado e Sanderson; Coordenação de Camarins, pastora Maria Costa; Coordenação de Transporte Público, pastores Alessandro Lopes e Douglas Mandu; e Coordenação de Brigadistas, pastores Valdir Teixeira Celestino e coronel Wesley; Apoio à Coordenação Geral, pastores Ronaldo Leite Batista e Reginaldo Valim. Os coordenadores do evento "A Marcha para Jesus 2025" demonstraram uma competência substancial na organização e realização do evento, que resultou na participação inicial de quarenta mil pessoas, conforme estimativa da Guarda Civil Metropolitana, com início na Praça do Rádio Clube e posterior deslocamento pela Avenida Afonso Pena até a região do Parque das Nações Indígenas, onde houve uma grande concentração popular estimada em aproximadamente sessenta mil pessoas. Senhor presidente, quero fazer um registro, agradecendo ao governador, que ajudou muito nesse evento e lembro que, antes de 2011, era muito difícil, até porque o Ministério Público sempre

usava o argumento de que o Estado é laico e que o poder público não poderia ajudar. Aprovamos uma lei, de nossa autoria, a Lei nº 4.110, de 2011, que reconhece a música e o evento gospel como manifestação cultural, para fugir dessa questão do Estado laico e, por essa razão, o Governo do Estado, desde a época do Reinaldo e, agora na sequência, o governador Eduardo Riedel tem ajudado e já investiu alguns milhões de reais ao longo de todos os eventos realizados não somente em Campo Grande, mas em praticamente os setenta e nove municípios. Quero agradecer ao governador Eduardo Riedel pela importância do evento e pela sensibilidade em poder estar colaborando. É o que tinha e muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) - Senhor presidente, senhores deputados, cumprimento toda a imprensa presente e cumprimento também todos aqueles que nos assistem pela TV Assembleia ou pelas mídias sociais. Faço uso do Pequeno Expediente para apresentação de duas indicações. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Paulo da Silva, diretor-presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran), e ao senhor Ednei Marcelo Miglioli, secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, por cópias autônomas, solicitando a implantação de um quebra-molas, ou de uma faixa elevada de pedestres, na avenida Guaicurus nº 6441, em decorrência do elevado índice de acidentes registrados no local, ressaltando que a maioria desses acidentes resulta em vítimas fatais, conforme imagens em anexo. O pleito encontra justificativa no anseio da população residente e dos frequentadores da região, que encaminharam o pedido a este gabinete, preocupados com a segurança viária e com a preservação de vidas. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de Estado de Educação, solicitando aquisição e instalação de painéis de LED na Escola Estadual Ernesto Solon Borges, localizado no município de Bandeirantes, a fim de atender às necessidades das atividades culturais e pedagógicas da instituição. A presente solicitação atende ao pedido feito pelo senhor Arthur Francisco Lemos dos Santos, diretor da Escola Estadual Ernesto Solon Borges, que encaminhou demanda a este gabinete, por meio do ofício anexo. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Apresento um projeto de lei, que dispõe sobre diretrizes para estímulo à prevenção e combate aos crimes de pedofilia e exploração sexual infantil nas escolas públicas, e dá outras providências. Artigo 1º. Esta Lei dispõe sobre diretrizes para estímulo à prevenção e combate aos crimes de pedofilia e exploração sexual infantil nas escolas públicas, com o objetivo de prevenir, identificar e enfrentar casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, especialmente em ambientes escolares. Artigo 2º. São

diretrizes para o estímulo à prevenção e combate aos crimes de pedofilia e exploração sexual infantil: I) promover formação continuada para professores, gestores escolares, orientadores educacionais, servidores e demais profissionais das Redes Estadual e Municipal de Ensino, por meio de cursos, oficinas e treinamentos, voltados à identificação de sinais de abuso sexual, à escuta qualificada e ao encaminhamento seguro dos casos aos órgãos competentes; II) estabelecer parcerias com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializados (Creas), Conselhos Tutelares, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e profissionais da psicologia e serviço social, garantindo suporte às vítimas e suas famílias, com acolhimento humanizado e sigiloso; III) firmar cooperação com a Polícia Civil — por meio das Delegacias Especializadas de Proteção à Criança e ao Adolescente —, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e Poder Judiciário, assegurando a apuração célere e eficaz dos casos, inclusive os ocorridos por meios digitais; IV) realizar campanhas permanentes nas escolas e comunidades, com linguagem acessível e culturalmente adequada, voltadas à prevenção da violência sexual infantil, à valorização da denúncia e ao fortalecimento da rede de proteção; V) desenvolver e implementar protocolos claros e padronizados para lidar com suspeitas ou confirmações de abuso sexual, garantindo o sigilo das informações, a proteção da vítima e o encaminhamento imediato aos órgãos competentes. Artigo 3º. A implementação das diretrizes previstas no artigo 2º dará atenção às realidades regionais e às populações vulneráveis, incluindo comunidades indígenas. Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma grave violação de direitos humanos e um problema de saúde pública mundial. Estima-se que milhões de crianças sejam vitimadas todos os anos, sobretudo por meio digital, por práticas como extorsão e produção de material abusivo com uso de inteligência artificial. Apenas em 2024, a CyberTipline, Estados Unidos, recebeu mais de vinte milhões de denúncias de exploração sexual infantil on-line, evidenciando a dimensão internacional do problema. No Brasil, os números também são alarmantes. O Décimo Nono Anuário de Segurança Pública de 2025 registrou oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco vítimas de estupro em 2024, o maior número da série histórica. De acordo com o relatório da Unicef, uma criança ou adolescente é vítima de estupro a cada oito minutos, com aumento significativo entre as idades de zero a nove anos. Em nosso estado, a situação não é diferente. Dados da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) mostram que somente no primeiro semestre de 2024 foram registradas novecentos e quarenta vítimas de estupro, das quais 79,8% eram crianças e adolescentes. Entre 2022 e 2024, foram contabilizados mais de três mil casos de violência sexual em Mato Grosso do Sul, sendo a maioria absoluta contra pessoas com até dezenove anos. Esses indicadores revelam a urgência em fortalecer políticas públicas de prevenção, identificação precoce, acolhimento humanizado e encaminhamento seguro das vítimas. A escola, pela sua capilaridade e proximidade com as famílias, é espaço estratégico para o enfrentamento dessa realidade, desde que seus profissionais sejam capacitados e disponham de protocolos claros de atuação. Diante disso, o presente projeto de lei propõe as seguintes diretrizes: formação continuada de profissionais da educação; parcerias intersetoriais com saúde, assistência social e conselhos tutelares; cooperação com órgãos de segurança e justiça; campanhas permanentes de prevenção e protocolos padronizados de atendimento. Trata-se, portanto,

de medida necessária, oportuna e de inequívoco interesse público, voltada a proteger nossas crianças e adolescentes, promover ambientes escolares seguros e fortalecer a rede de proteção em Mato Grosso do Sul. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas da Mesa Diretora, demais parlamentares, assistentes, público presente e todos que nos acompanham pela Rádio e TV Alems. Trago uma indicação, mas, parece que o Governo do Estado, através da Secretaria de Infraestrutura e Logística (Seilog), já está providenciando ações emergenciais... De qualquer forma, quero formalizar isso através de uma indicação e, ontem, tive a oportunidade de falar sobre isso com o secretário da Seilog, Guilherme Alcântara, mas, vamos fazer essa indicação, formalizando o pedido que vem da comunidade e da classe política de Paraíso das Águas. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando, com a máxima urgência, a realização de vistoria técnica e os devidos reparos estruturais da ponte, localizada na rodovia MS-320, que liga o município de Paraíso das Águas ao distrito de Pouso Alto, tendo em vista os problemas estruturais visíveis, que oferecem risco iminente à segurança dos usuários, comprometendo o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e a mobilidade de centenas de famílias da região. Esse pedido vem dos vereadores de Paraíso das Águas: José Elvírio, o Fio do Povo; Marcos Antônio Costa e Silva; Alexia Nogueira e Donato Rezende. Eles mandaram o vídeo mostrando a situação da ponte — realmente é preocupante —, que já o encaminhamos ao secretário Guilherme Alcântara e ao diretor-presidente da Agesul, para a realização dos reparos. Parece que já foi interditado o trecho, que está realmente perigoso, mas, além da interdição, vamos precisar de reparos, porque essa ponte faz uma ligação importante entre os municípios da região de Paraíso das Águas. Como já foi citado, esse trecho é utilizado para o escoamento de produção, para transporte escolar, enfim, para mobilidade dos moradores daquela região. Então, encaminho essa indicação com uma certa urgência, para que esse problema possa ser solucionado. Era só isso, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, nobres colegas deputados, público presente, telespectadores da TV Assembleia e das redes sociais, venho apresentar indicações, moção de congratulação e moção de pesar. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa e após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara Rondon, solicitando a intercessão e articulação junto à concessionária Motiva, antiga CCR MSVia, para implantação de um túnel de acesso no lado esquerdo da BR-163, no km 413, em razão

da duplicação da via no lado direito do município de Nova Alvorada do Sul. Nessa localidade, está construída a icônica Água Rica, um patrimônio cultural imaterial da cidade de Nova Alvorada do Sul, é uma parada obrigatória dos viajantes desde os idos de 1980. Diante disso, estamos articulando, conversando junto ao Governo do Estado e estamos oficializando esse documento, para que a nova concessionária Motiva possa colocar na sua programação, e ter em conta, esse patrimônio histórico do estado, que tem uma identidade com cada um que vem até Campo Grande. Quem nunca parou na Água Rica para comer um pão de queijo? Temos que preservar o patrimônio cultural do nosso estado e precisamos fazer esses encaminhamentos que são necessários. Requeiro à Mesa Diretora, que seja enviada moção de congratulação à Casa da Esperança, que realiza uma festa de comemoração aos seus vinte e oito anos de fundação, celebrado no dia 31 de agosto. Quero parabenizar a diretoria, os colaboradores, os voluntários e todos os envolvidos na Casa da Esperança, que já completa vinte e oito anos prestando relevantes serviços à comunidade. Indico à Mesa, após observadas as disposições regimentais, que seja encaminhado expediente ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Daher, solicitando a disponibilização de trinta computadores para secretaria da Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha e para a Escola Estadual São Gabriel, localizadas no município de São Gabriel do Oeste. Requeiro à Mesa, nos termos regimentais desta Casa, após ouvido o duto Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares de Bernardino Lopes Ferreira, falecido no dia 28 de agosto de 2025. Essa moção será encaminhada para o seguinte endereço: rua Castro Alves, Vila Planalto, Guia Lopes da Laguna. Senhor Bernardino foi um dos pioneiros de São Gabriel do Oeste, uma pessoa muito conhecida, muito querida e estivemos juntos um mês atrás num evento do Conviver, em Guia Lopes da Laguna. Infelizmente, ele usava o andador e foi atravessar a rodovia e acabou sendo atropelado, deixando muita saudade e que esteja em um bom lugar. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, caros deputados, deputadas, senhoras, senhores e aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. Tenho um projeto de resolução que institui a Comenda do Mérito Legislativo das Nações Amigas de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Artigo 1º. Fica instituída a Comenda de Mérito Legislativo das Nações Amigas de Mato Grosso do Sul. Artigo 2º. A honraria será composta por diploma e medalha, sendo concedida a cada ano pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul à pessoa moradora no estado, desde que seja indicada por uma das seguintes associações ou entidades pertencentes às nações amigas: japonesa, libanesa, portuguesa, boliviana, paraguaia, italiana e espanhola. Artigo 3º. A honraria referida no artigo 2º será concedida anualmente para até três personalidades, que serão indicadas por cada uma das entidades mencionadas em articulação com o parlamentar proposito de dessa honraria. A solenidade de entrega da comenda será realizada na terceira semana do mês de outubro, conforme instituído pela Lei Estadual nº 6.043, de 10 de abril de 2023. Um projeto de lei que dispõe

sobre a construção de faixas de aceleração e desaceleração, em pontos considerados críticos, nas intersecções das rodovias estaduais pavimentadas no território do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Artigo 1º. Prevê, nos projetos de engenharia, a construção de faixas de aceleração e desaceleração, em pontos considerados críticos, segundo estudos técnicos de segurança viária, nas intersecções das rodovias estaduais pavimentadas no território do Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de promover a segurança viária e a fluidez do tráfego. Artigo 2º. Para fins desta lei, considera-se: I) faixa de aceleração — o prolongamento da via de acesso à rodovia que permite ao veículo ganhar velocidade até se integrar com segurança ao fluxo da via principal; II) faixa de desaceleração — o alargamento da via de saída da rodovia que permite ao veículo reduzir a velocidade sem interferir no tráfego da via principal. Artigo 3º. As faixas de aceleração e desaceleração deverão obedecer às normas técnicas estabelecidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), bem como as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo a segurança viária e a fluidez do tráfego. Artigo 4º. A construção das faixas mencionadas no artigo 1º será obrigatória: em novos projetos de construção de rodovias estaduais; em obras de duplicação, ampliação ou revitalização de trechos já existentes; em pontos considerados críticos, segundo estudos técnicos de segurança viária. Parágrafo único. Poderá ser criado um programa estadual de investimentos em infraestrutura viária, para implementação das faixas de aceleração e desaceleração nas rodovias existentes e que já se encontram pavimentadas. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrarmos e agradecemos a presença do senhor Patrick Ribas, vereador do município de Maracaju, e do senhor Renner Barbosa, presidente da Câmara Municipal de Maracaju. Obrigado pela presença em nosso plenário. Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Presidente, o ex-deputado, querido amigo, Sérgio Cruz, junto com o jornalista Paulo Radamés, tem feito um trabalho extraordinário como jornalista, em um programa transmitido pela TV Assembleia, que conta a história de Mato Grosso do Sul, os momentos importantes ao longo da trajetória de nosso estado. Entendo que isso é fundamental para preservar a nossa história e apresento uma moção de congratulação nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante dos anseios da sociedade sul-mato-grossense, por iniciativa do deputado Zeca do PT, consigna suas congratulações ao jornalista e ex-deputado estadual constituinte do Estado de Mato Grosso do Sul, Sérgio Cruz, e ao jornalista Paulo Radamés, estendida aos servidores da Secretaria de Comunicação Institucional e da Gerência de TV desta Casa de Leis, pela realização do programa "Mato Grosso do Sul e suas histórias", que vem apresentando — desde sua estreia na TV Alems, em 1º de junho deste ano — eventos significativos que moldaram a identidade de nosso estado. O programa em questão, apresentado de maneira educativa e envolvente pelos jornalistas Sérgio Cruz e Paulo Radamés, possui enorme relevância por resgatar, preservar e valorizar a história e a cultura sul-mato-grossense, contando com a participação de muitos personagens que presenciaram alguns dos fatos históricos ocorridos, algo que fortalece o

senso de pertencimento e mantém viva a memória do nosso povo. Assim, em razão do programa "Mato Grosso do Sul e suas histórias" promover o conhecimento histórico, incentivar a cultura regional e contribuir para que nossa sociedade seja mais consciente de seu passado e de sua identidade, contamos com o apoio dos pares na aprovação desta merecida moção." Segundo lugar, uma indicação deste Poder ao procurador-geral do MPF/MS, doutor Luiz Eduardo Camargo Hernandes, com cópias ao senhor procurador-geral de Justiça do Estado de Mato Grosso Sul, doutor Romão Ávila Milhan Junior, ao diretor-presidente do Imasul, André Borges Barros de Araújo, bem como ao superintendente do Ibama/MS, senhora Joanie Battilani, solicitando, com urgência, que seja intensificada a fiscalização sobre a pulverização aérea do inseticida fipronil, aplicado em grandes propriedades de monocultura, e que vem causando grandes danos ao meio ambiente em nosso estado, especialmente para a apicultura sul-mato-grossense, já que o referido agrotóxico é mortal para as abelhas. A presente indicação tem base em matéria jornalística divulgada pelo site Campo Grande News, no último dia 2, conforme link anexo, que traz à tona a grande preocupação dos apicultores do estado com o extermínio das abelhas, em razão da aplicação indiscriminada do agrotóxico fipronil em nosso estado. Vale ressaltar que a Assembleia Legislativa de Goiás, por meio do projeto aprovado e transformado na Lei nº 21.894, de 28 de abril de 2023 — presidente, Vossa Excelência que é o presidente da Comissão de Meio Ambiente — já proibiu a aplicação do fipronil. Esse produto está fazendo um desastre na vida dos apicultores desse estado. O deputado Pedro Kemp apresentou um projeto que trata dessa questão e esta Casa, sem nenhuma preocupação, vetou, derrubou, negou a aprovação do projeto. Portanto, senhor presidente, além de ponderar e encaminhar aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, ao Imasul e ao Ibama, a preocupação que traz a matéria do Campo Grande News, gostaria de solicitar a Vossa Excelência que marcasse a audiência pública na condição de presidente da Comissão de Meio Ambiente, para discutirmos esse desastre que está acontecendo em nosso estado. Por último, comunico a esta Casa que, na condição de presidente da Comissão da Agricultura Familiar, estou encaminhando um ofício à ministra Simone Tebet e ao ministro Paulo Teixeira, com quem conversei ontem, tratando do entendimento que fizemos na última visita a Brasília, para a vinda desses dois ministros do governo Lula a Mato Grosso do Sul. Os dois ministros se disponibilizaram e estamos propondo um evento em Sidrolândia com a presença dos dois, para o lançamento do Plano Safra da Agricultura Familiar. Sidrolândia é o maior município com maior número de assentamentos da Agricultura Familiar, haverá o lançamento do programa do Plano Safra da Agricultura Familiar; o pagamento do crédito do programa Fomento Mulher já contratado para aquele município; entrega de títulos de domínio e contratos de concessão de uso; outra entrega do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF) para famílias daquele município. Haverá, no dia seguinte, um evento em Campo Grande, o Seminário Reforma Agrária como dinamizador do desenvolvimento sustentável, com a presença dos movimentos sociais, bancadas federal e estadual, prefeitos e vereadores do nosso estado. Essa agenda dos ministros Paulo Teixeira e Simone Tebet em nosso estado vai ser precursora e preparadora da agenda que estamos articulando com gabinete do presidente Lula, para dia 10 ou 11 de outubro, na Fazenda Itamarati. É isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, o deputado Lídio Lopes.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente em exercício, deputado Renato Câmara, nobres pares, aqueles que nos honram com suas presenças neste Plenário e quem nos assiste através da TV Assembleia. Quero fazer uma indicação e a leitura de um projeto de lei. Indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 160, inciso VI, e artigo 176 do Regimento Interno, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao senhor governador Eduardo Riedel, com cópia ao senhor secretário de Estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, solicitando a implantação de uma escola de ensino em tempo integral no Bairro Jardim Noroeste, no município de Campo Grande. A presente solicitação tem como objetivo atender às indicações de moradores do bairro Jardim Noroeste, que é uma das regiões mais populosas e vulneráveis da capital, com grande concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social. A implantação de uma escola em tempo integral nesse bairro representaria um importante avanço na oferta de educação de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes, além de contribuir para a redução da evasão escolar e da exposição dos jovens a situação de risco. A educação em tempo integral proporciona aos alunos não apenas a ampliação da carga horária de conteúdos obrigatórios, mas também o acesso a atividades complementares como esporte, cultura, tecnologia e cidadania, promovendo uma formação mais completa. Dessa forma, solicitamos especial atenção por parte do Governo do Estado e da Secretaria de Estado de Educação para que estudem a viabilidade técnica e orçamentária da presente solicitação que certamente trará benefícios significativos para a comunidade local. Essa solicitação, senhor presidente, é da comunidade, apresentada em uma reunião que tivemos, houve essa solicitação por parte das mães para que as crianças fossem atendidas numa escola em tempo integral. Um projeto de lei que declara de utilidade pública o Instituto Social Barriguinha Cheia (ISBC), com sede do município de Campo Grande. Artigo 1º. Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Social Barriguinha Cheia (ISBC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no município de Campo Grande. Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. O presente projeto de lei visa reconhecer como atividade pública estadual o Instituto Social Barriguinha Cheia, que desenvolve, há aproximadamente dez anos, um relevante trabalho de cunho social e assistencial voltado ao enfrentamento da insegurança alimentar e à promoção da dignidade de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ao longo da sua trajetória, a entidade já beneficiou mais de cinqüenta e cinco mil pessoas por meio de cento e setenta projetos sociais concluídos com sucesso. Atualmente, o Instituto Social Barriguinha Cheia realiza a arrecadação, triagem e distribuição de alimentos para cerca de cento e oitenta famílias, incluindo mais de oitenta crianças. Toda semana, aproximadamente mil e duzentos quilos de alimentos são coletados junto a parceiros locais e entregues diretamente à população assistida de forma organizada e gratuita. Além disso, a entidade utiliza plataformas digitais de financiamento coletivo, para garantir sustentabilidade financeira e engajamento social. O instituto também busca, com apoio do poder público e da sociedade, viabilizar a construção de um centro de distribuição de alimentos, o que permitirá ampliar sua atuação e melhorar a logística de

atendimento. Diante da história, dedicação e compromisso com a melhoria das condições de vida da população mais vulnerável, é inegável a relevância pública e o impacto social positivo gerado pelo ISBC. A concessão do título de utilidade pública estadual fortalece institucionalmente a entidade, possibilitando acesso aos novos convênios, parcerias e recursos que contribuirão para a expansão de seus projetos. Por todas essas razões, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desse projeto de lei, como forma de reconhecimento e estímulo ao trabalho desenvolvido pelo Instituto Social Barriguinha Cheia do Estado de Mato Grosso do Sul. É o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, presidente, nobres pares e todos que nos visitam nesta manhã. Uma indicação ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, e ao comandante-geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, coronel Renato dos Anjos Garnes, solicitando a designação de ao menos quatro policiais militares para guarnecer o município de Glória de Dourados. A presente indicação atende ao pedido formulado pela vereadora Fabiana Bau Machado, da Câmara Municipal de Glória de Dourados. Outra indicação também para o governador Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agrae, senhor Washington Willeman de Souza, e ao diretor-presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (Sanesul), Renato Marcílio da Silva, solicitando a destinação de recursos para aquisição de um caminhão-pipa para atender às necessidades do município de Nioaque, para o abastecimento de água em chácaras, assentamentos rurais e áreas urbanas. A presente indicação atende ao pedido formulado pelos vereadores Silas Nunes Ferreira e Paulo Roberto Meira Simão, da Câmara Municipal de Nioaque. A última indicação também ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, solicitando a implantação de um redutor de velocidade na rodovia MS-080, nas proximidades do KM 62, em frente ao frigorífico Nave Carnes, bem como a instalação de uma parada de ônibus no mesmo local, no município de Rochedo. A presente indicação tem como objetivo atender à demanda urgente da população que transita pela rodovia MS-080, especialmente nas proximidades do KM 62, em frente ao frigorífico Nave Carnes, no município de Rochedo. É o que tinha, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Não havendo mais oradores, está encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: um projeto de lei (Prot. nº 3185/2025). De autoria do deputado Coronel David: uma moção de congratulação (Prot. nº 3177/2025); uma moção de aplauso (Prot. nº 3178/2025). De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 3204/2025, 3164/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: duas indicações (Prot. nºs 03159/2025, 03156/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº

03157/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: duas indicações (Prot. nºs 3170/2025, 03169/2025); dois projetos de lei (Prot. nºs 03184/2025, 3183/2025); um projeto de resolução (Prot. nº 3171/2025). De autoria do deputado Lidio Lopes: duas indicações (Prot. nºs 3199/2025, 3198/2025); um projeto de lei (Prot. nº 03200/2025). De autoria da deputada Gleice Jane: uma indicação (Prot. nºs 3163/2025); cinco moções de congratulação (Prot. nº 3166/2025, 3165/2025, 03162/2025, 03161/2025, 03160/2025). De autoria do deputado Lucas de Lima: um projeto de resolução (Prot. nº 3179/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: três indicações (Prot. nºs 3196/2025, 03197/2025, 03195/2025); dois requerimentos (Prot. nºs 3194/2025, 03201/2025). De autoria do deputado Neno Razuk: dois projetos de lei (Prot. nºs 03206/2025, 03205/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa: duas indicações (Prot. nº 3181/2025, 03180/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: quatro indicações (Prot. nºs 03191/2025, 3190/2025, 3188/2025, 3189/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 3192/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: duas indicações (Prot. nºs 03176/2025, 3168/2025); um requerimento (Prot. nº 3158/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 03175/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: um projeto de resolução (Prot. nºs 03193/2025); um projeto de lei (Prot. nº 03187/2025). De autoria do deputado Zeca do PT: uma indicação (Prot. nº 03203/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 3202/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Vossa Excelência dispõe de dezoito minutos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente e colegas parlamentares, subo a esta tribuna, de certa forma, para comemorar por termos sido ouvidos pela diretoria nacional do nosso partido, que determinou o cancelamento de um ato festivo... Não importa se for de direcionamento, filiação ou qualquer ato partidário que pudesse ocorrer no dia 12 de setembro. Qualquer liberal sabe a importância maior que teria esse dia, mas o que me choca é a capacidade de interferência, nesse ato, do governador Eduardo Riedel. Como pode um ato partidário querer chancelar, vincular, sufocar uma candidatura legítima ao Governo do Estado no maior partido do Brasil e que tem condições de se tornar o maior partido de Mato Grosso do Sul? Digo isso porque a condução política do governador teria levado o PSDB à extinção e ao exílio, não fosse as lideranças que estão acostumadas a fazer o bastidor do PSDB. Tanto é que o governador Eduardo Riedel demonstrou ojeriza, capacidade de gestor que está sendo desconstruída e mostraremos nesta tribuna, mas, antes, vamos demonstrar que esse repúdio à boa política, por parte do governador, destruiu o PSDB. E vejam, a recente filiação do governador ao partido, que já tem comandante, que já tem líder político, levou este deputado a consultar, todos os dias, a nominata do Partido Progressista, até que ela fosse atualizada. E vi, pela primeira vez na história de Mato Grosso do Sul, um governador que não governa o seu partido. Tem-se aqui a figura do governador... Acreditava eu que seria de vice, porque sabemos bem que há secretário-geral, tesoureiro, parece-me que nem para tesoureiro estão

confiando no governador Eduardo Riedel, porque se a Tesouraria for a mesma do estado... Ah, o Partido Progressista que se cuide... Então vejam, o governador Eduardo Riedel foi alcado ao grande cargo — do dia 29 de agosto de 2025 até 25 de fevereiro de 2026 — importantíssimo de presidente de honra do Partido Progressista. E vem com essa grande importância, querer intervir num processo de liderança da direita raiz de Mato Grosso do Sul. Ah, não! Não permitiremos. E não permitiremos, senhores deputados, porque os prefeitos que acreditaram no governador não estão recebendo recursos obrigatórios. O deputado Pedrossian Neto, economista que é, sabe a importância da previsibilidade na gestão. Eles não estão recebendo os repasses da saúde... Prefeitos esses que agora estão hesitando em acompanhar o grande presidente de honra...

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Um aparte?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para irem ao Partido Liberal. Vejam, um governador funda, governa o seu partido, leva os seus prefeitos, leva os seus deputados, mas, [nesse caso,] os prefeitos e os deputados, os líderes políticos, estão preferindo ir com o rei a ficar no reinado. Por quê? O reinado — no que se apresenta em números — está à beira do abismo. Fizemos um requerimento... Este parlamentar foi eleito — após uma manobra liberal, após formarmos a bancada Liberal — presidente da Comissão de Execução Orçamentaria. E atentem-se, esse ponto é importante, porque esses prefeitos já não estão acompanhando o governador...

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Um aparte?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Preciso concluir meu raciocínio. Esses prefeitos não estão querendo acompanhar o governador, estão enxergando... Fornecedores já não estão recebendo! O Governo está com as contas no vermelho, eu tenho mostrado aqui e quero, através de uma prova muito contundente... No dia 24 de abril de 2025, quando fizemos os requerimentos na Comissão de Execução Orçamentária a seguinte pergunta: por que o terceiro quadrimestre de 2024 é diferente dos outros? Quanto ao encerramento fiscal, análise crítica, despesas com pessoal já entrando no limite emergencial e o gestor do Governo dizendo que estava longe do prudencial. Hoje, estamos vendo a verdade: falta de transparência sobre as dívidas e operações de crédito; restos a pagar e deslocamento artificial dívida; educação e saúde com ausência de dados atualizados; formato de prestação de contas insuficiente, com corroboração do Tribunal de Contas do Estado... Vejam, na verdade, foram trinta e uma perguntas técnicas não respondidas. Quero registrar que tudo isso se confirma por um motivo fundamental: a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, estabelece a obrigatoriedade da prestação quadrimestral de contas por todos os poderes. Constatamos, entretanto, a existência de uma dívida de dois bilhões de reais com o Poder Judiciário, considerada impagável, que compromete não apenas a soberania do Tribunal de Justiça no julgamento dessas ações, mas também o direito de propriedade dos credores de receberem seus valores. Deputados Pedrossian Neto e Zeca do PT, já havia mencionado essa dívida. Contudo, o tema que me traz hoje a esta tribuna, deputado Hashioka, é que, na condição

de presidente da Comissão de Execução Orçamentária, deveríamos ter recebido em maio a prestação de contas de todos os poderes. Assim, na qualidade de presidente, entrei em contato com cada um deles, solicitando explicações sobre o motivo de não termos realizado a audiência pública da comissão naquele mês. O que está acontecendo no Estado de Mato Grosso do Sul? O que ocorre em Mato Grosso do Sul é que todos os poderes já estão com suas contas prontas para serem apresentadas à Assembleia Legislativa, exceto o Poder Executivo. E, ao questionar formalmente com base na Lei de Responsabilidade Fiscal e no Regimento Interno desta Casa, recebi como resposta do chefe do Tesouro estadual que “o governo mandou segurar”. Ora, o Governo pode dar ordens a seus servidores, mas não pode desrespeitar o dever de prestar contas aos deputados desta Casa. Não é admissível que a prestação obrigatória de maio, já em atraso, também não tenha sido cumprida em setembro, sob a justificativa de decreto de contingenciamento, de atrasos em repasses a seus aliados, que já estão migrando, ou da falta de transparência para com o Poder Judiciário... Não é aceitável que se diga a este parlamentar: “Dê uma segurada, porque é ordem do governador”. Um governador, que administra uma província desde os tempos do Império, deve, antes de tudo, cuidar da sua própria casa. E um presidente de honra que não consegue gerir o seu próprio partido não reúne condições de comandar esta Assembleia, muito menos de intimidar um deputado de oposição. Por isso, sugiro ao chefe do Tesouro que, enquanto este parlamentar tiver o direito de usar a tribuna, de falar, denunciar e fiscalizar, apresente a prestação de contas que está em atraso. Por quê? Essa obrigação não pode ser relativizada, ainda que o governo tente minimizar, em reuniões de emergência, ainda que importantes, rumores de que a situação do estado é grave. Não sei se Vossas Excelências tiveram ciência desse encontro, mas sei que os líderes foram convocados. O curioso é que um parlamentar da oposição só tomou conhecimento dessa reunião por intermédio de informações internas do próprio sistema governamental, porque o governo tem alertado o deputado de oposição. E quando menciono “governo”, deputado Zeca do PT, é porque o governo é composto não só das pessoas que recebem mandatos...

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Um aparte, deputado?

DEPUTADO JOAO HENRIQUE (PL) — Existem os tecnocratas, os burocratas, que nos trazem essas informações... Eu preciso concluir meu raciocínio e, depois, vou dar o aparte.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Ah, mas aí acabou o tempo.

DEPUTADO JOAO HENRIQUE (PL) — Se for necessário, Vossa Excelência vai ter que esperar mais um pouquinho, mas vai ter sua oportunidade. O que quero dizer, deputado Hashioka, é que essas informações chegam até nós, porque funcionários que têm amor à bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, têm nos trazido alguns alertas. Concedo o aparte a Vossa Excelência.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — É rápido. Obrigado pelo aparte, deputado João Henrique. Estava ouvindo atentamente seu pronunciamento, ao criticar nosso

governador Eduardo Riedel por ter aceitado ser presidente de honra de um partido, e entendo, na verdade, como um elogio. É preciso reconhecer sua postura: trata-se de um governador comprometido com a gestão pública. Quanto à política, pode ter certeza de que no próximo ano teremos uma grande equipe disputando a eleição pela reeleição do governador, incluindo deputados estaduais, federais e prefeitos. Neste momento, porém, o foco dele está na administração do estado. O governo que o senhor descreve como “destruído” não corresponde ao que demonstram as pesquisas de opinião. E não falo de uma ou duas, mas de todas, tanto em relação à intenção de voto quanto à avaliação de gestão. Pergunte ao prefeito de Paranaíba, Marcos, sobre os investimentos do Governo do Estado no município, ou a outros prefeitos. Todos sabem que houve queda de receita por conta da redução no bombeamento de gás. Da mesma forma, todos compreendem que a administração pública precisa se adequar a essas circunstâncias. O senhor, com sua longa experiência no estado e sendo parente de ex-governador que enfrentou até atrasos no pagamento da folha em razão da queda de arrecadação, também sabe disso. Essa é a realidade da gestão pública. Um governador responsável não se ocupa com politicagem. E, ao mencionar a disputa pelo comando do PL, entendo que o senhor se equivoca novamente. Essa questão não é com o governador nem com Reinaldo, mas sim com o ex-presidente Bolsonaro e com Valdemar da Costa Neto, que, em vez de valorizar sua militância desde o início, optaram por entregar o partido a quem consideraram mais conveniente. Esse descontentamento deveria ser manifestado contra a direção do partido, não contra o governador. O Estado está adequando suas contas, e essa fase será superada. Tenho plena convicção disso, pois nosso governador e sua equipe são responsáveis. Era o que tinha a dizer. Obrigado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Agradeço o aparte de Vossa Excelência, deputado Caravina. Contudo, ressalto que tenho profundo conhecimento da dívida do estado e das ações de gestores anteriores ao governador Eduardo Riedel. Aproveito para lembrar que, se o atual governador tivesse feito desaparecer os três bilhões de reais que estavam no caixa do ex-governador Reinaldo — de quem ele era secretário de Governo — e deixado um déficit bilionário artificialmente maquiado, como desconstruímos, haveria, sim, motivo para críticas. Haveria motivo para este parlamentar enaltecer o Governo do Estado se houvesse alguma entrega de obra proporcional ao recurso que ele deu conta de desaparecer. Tivemos governadores que, com os mesmos recursos, construíram mil, duzentas e vinte salas de aula, elevando os indicadores da educação, que hoje está entre os piores do país. Deputados Zeca do PT e Pedro Kemp, que sempre defenderam essa bandeira sabem bem do que falo. Houve gestores que, sem contar com o Fundersul, pavimentaram mais de oitocentos quilômetros de rodovias em quatro anos. Eram governadores que tiveram coragem de empreender e oferecer condições reais de desenvolvimento ao estado. Se hoje dependêssemos apenas do governo Eduardo Riedel, estaríamos em situação desoladora, perdidos, para não utilizar outro adjetivo pior. Eu preciso concluir minha fala e para não me alongar, acho que Vossa Excelência, ao defender o atual Governo e se contrapor a este parlamentar, deveria se basear em dados concretos, e não em comparações com gestões passadas. O PSDB, quando precisou, buscou apoio em Paranaíba, e hoje presta homenagens como a nomeação do Parque Pedro Pedrossian.

Quero ver, de fato, se haverá o devido reconhecimento à família Pedrossian com o apoio eleitoral necessário ao deputado Pedrossian Neto, que, pela sua capacidade, certamente conquistará a reeleição. Retomando, informo que protocolei — deputado Junior Mochi, grande conhedor do Regimento Interno, um grande regimentalista desta Casa — requerimentos solicitando informações objetivas: os valores em atraso destinados à saúde dos municípios de Mato Grosso do Sul, na modalidade de transferência fundo a fundo; o período exato desses atrasos — já sei que são oito meses —; quais são os motivos do atraso; e quais medidas estão sendo adotadas pelo governo. Solicito ainda a apresentação de uma tabela consolidada referente ao exercício de 2025. Senhores deputados, para concluir minha fala, trata-se de um simples requerimento de informações, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa. Leio o artigo 173: *“Serão escritos e dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos não especificados neste regimento e outros que solicitem informações”*. O parágrafo 5º, do inciso XX, dispõe: *“Os requerimentos a que se refere o inciso XX serão discutidos e votados na sessão ordinária seguinte àquela em que forem apresentados, sendo admitido pedido de vista, observado o que dispõe o artigo 171 do Regimento”*. Portanto, este requerimento de informações, já apresentado, deveria ter sido votado. Não há justificativa para que não tenha sido despachado pela presidência, pela Mesa Diretora e, ainda menos, enviado de forma irregular à CCJR para questionar sua constitucionalidade. Caso essa seja a prática adotada para restringir a atuação do Plenário — que é soberano em relação à Mesa — informo que judicializarei a questão e, mais uma vez, conquistarei o direito de ser informado sobre a situação fiscal do estado. Reafirmo: a situação financeira não vai bem e não irá melhorar enquanto não houver transparência com esta Casa. Obrigado, senhor presidente.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente!

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Pela ordem!

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Pela ordem, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Presidente, eu queria falar pela liderança e dizer que eu prestei atenção nas falas do deputado João Henrique e em alguns pontos acho que é importante a gente pontuar — com todo respeito que eu tenho por Vossa Excelência —, principalmente com relação à argumentação de que não havia prestação de contas por parte do Executivo. Ora, isso não é verdade! Todos nós que conhecemos a execução fiscal sabemos que existe uma prestação de contas quadrimestral chamada Relatório Resumido da Execução Orçamentária, que é o chamado RREO. E ao final de cada ano, é elaborado o Relatório de Gestão Fiscal, que é o RGF. E tudo isso é estabelecido pela Lei Complementar nº 101, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga todos os entes federativos a fazer essa prestação de contas e o Governo do Estado tem feito isso regularmente e tem feito todos esses apontamentos. Inclusive, tem feito audiências nas quais ele demonstra como está sendo feito e não me recordo de ter visto, nessas audiências que ocorrem dentro desta Casa, a presença do deputado João Henrique para discutir esses

números. Tenho visto, também, a argumentação de que o Governo estaria supostamente quebrado e eu convido aqueles que argumentam dessa forma que analisem o último RREO, do terceiro bimestre de 2025. Nesse relatório, senhor presidente, temos uma informação que, a meu ver, é cabal e absoluta: uma informação sobre disponibilidade de caixa do Executivo. Qual era o valor de disponibilidade de caixa ao final do terceiro bimestre de 2025, publicado pelo Governo do Estado? E eu digo para todos vocês! Está público para todo sul-mato-grossense que quiser ver: três bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos. Isso está publicado! É o que existe entre todas as fontes do Governo do Estado. Lógico que aqui tem recurso carimbado para Saúde. Lógico que aqui tem recurso carimbado para a Educação. Lógico que aqui tem recurso sobre financiamentos que têm destinação específica e fundos que não podem ser utilizados na conta do Tesouro na fonte 101...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente!

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — No entanto...

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem também!

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — No entanto... Só para terminar!
Vou concluir. É um valor expressivo...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — É antirregimental usar a palavra pela ordem para... E o tempo de...

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Eu estou falando pela liderança...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — E o tempo de liderança depois das 11h é antirregimental.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Eu concedi à liderança o pedido de ordem, pela liderança; porque o Governo do Estado foi citado e ele tem a prerrogativa para fazer a defesa do Governo.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — E por último, para concluir, em 2020, o Governo do Estado tinha um bilhão e quatrocentos... Perdão, em 2019, um bilhão e quatrocentos milhões de reais em caixa, segundo consta nesse mesmo relatório, ou seja, temos um valor bem expressivo. Caiu em relação ao começo do governo Riedel? Sim. No começo do governo Riedel temos quatro bilhões e quinhentos milhões, é quase um bilhão a menos, mas, ainda assim, deputado, um valor bastante considerável. Um colchão expressivo, para que possamos fazer frente às despesas e à necessidade de investimento do Governo do Estado. Sobre a questão de depósito judiciais, é importante lembrar que o Governo do Estado — tal como todos os outros governos e prefeituras dos cinco mil, quinhentos e setenta municípios — fez o saque de 70% do valor dos depósitos judiciais.

Todos fizeram porque uma lei federal, uma lei complementar aprovada na época do governo Dilma assim o permitiu. Se essa lei complementar foi depois julgada inconstitucional, aí é uma outra matéria que o Governo do Estado, prefeituras e outros entes da federação terão que fazer a devolução, não há dúvida. Mas acusar de improbidade, acusar de calote, acusar de irregularidade? Sinto muito, mas não cabe.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Só para registrar as obrigações jurídicas como advogado, o julgamento de inconstitucionalidade foi com decisão modulada, para considerar válido todos os atos praticados até aquele momento e dali para frente, deputado Pedrossian, não tem mais. Os atos praticados foram convalidados pelo STF, então não tem essa discussão... Mostre decisão diferente, deputado. Eu mostro, eu estou com ela aqui. Atos convalidados, decisão modulada não pode ter mais nova lei, a lei aprovada é constitucional. O ato praticado não é ilegal, deputado. Eu tenho a decisão.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, cabe...

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Nem vi que Vossa Excelência estava na cadeira. Estava procurando uma disposição regimental, mas, já que Vossa Excelência fez uso da palavra em referência a mim, pergunto se me cabe, neste momento, a possibilidade de fazer uma pequena consideração...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Nesse assunto, já que eu abri... Só fiz uma complementação no que o deputado Pedrossian falou, mas, o senhor pode falar.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, quando sinalizei com a cabeça em tom negativo, não foi porque Vossa Excelência tivesse errado na conclusão do raciocínio. A grande questão é que a lei que foi aprovada previu duas formas: saque e a devolução do recurso. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar inconstitucional, e eu li o acórdão inteiro, ele disse o seguinte: “Estávamos em uma época de pandemia, o Estado mostra demonstrativo de péssima situação financeira. Então, estamos concedendo o efeito expansivo prospectivo para...” Já que sacou o recurso, como que vai invalidar o saque? Só invalidaria se tivesse que devolver o dinheiro imediatamente. O que não fez o ministro, naquele momento, segundo as palavras do próprio ministro, porque o estado não teria condição de arcar. Então ele concedeu, por esse motivo, o efeito prospectivo, para manter a segunda parte da lei. Qual é? A devolução do recurso. E qual é o meu questionamento? Para que Vossa excelência entenda. A devolução do recurso não está sendo feita de acordo com a parte que o STF validou da lei. Explico a Vossa Excelência, porque é uma questão que todo mundo tem que entender. O Governo, até o presente momento, pelo que temos de informações oficiais, pagou apenas 40% dos juros dessa conta, ou seja, faltam pagar

60% para que possa ser abatido o valor da correção monetária e, aí sim, o do principal. Então, nós temos, face a um bilhão e quatrocentos milhões, o valor do principal, o valor da atualização monetária e dos juros. Eu tenho um cálculo feito em cima das considerações do ministro. Vossa Excelência tem razão, mas, a conclusão é diferente, pelo menos a este nobre parlamentar.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Só mais uma pergunta, deputado. Manteve os dez anos?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Manteve.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Então está bom.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — A forma integral de devolução...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Já acabou o prazo dos dez anos?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Presidente, se o senhor está discutindo, o senhor tem que... O artigo 13 estabeleceu a maneira de devolução não em dez anos, em quinze, cinco mais dez. Esses cinco anos de devolução encerraram-se em 2020. A partir do momento que encerrou o prazo de cinco anos, segundo a lei, segundo a decisão do ministro — e Vossas Excelências, caso não queiram me escutar, escutarão de autoridades superiores — a partir de 2020, nesses dez anos, precisaria começar a devolver não os juros, mas o principal, o que é diferente. Então, Vossa Excelência tem razão, não acabou o prazo dos dez anos, mas ele não começou, dentro dos dez anos, a pagar o valor principal. E vai ser penalizado... O estado, ele e todo mundo. Obrigado, presidente.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Senhor presidente, pela ordem!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Eu fui citado e, saindo da parte jurídica, que já foi bem explicado por Vossa Excelência... Deputado João Henrique, nas próximas sessões... O senhor comentou dos governos anteriores, das entregas, eu não sei se daremos conta de apresentar nas próximas sessões tudo o que foi feito no governo Reinaldo Azambuja e o que está sendo feito, agora, no governo Eduardo Riedel, de investimentos nos municípios... Não, o senhor disse que não tem entregas... Do Riedel tem muitas e vou começar a trazê-las, em todas as sessões. Vão impressionar a Vossa Excelência. O senhor não participa das reuniões do MS Ativo, o senhor não ouve os prefeitos, o senhor não vai à sua região, em Paranaíba, ouvir do seu prefeito tudo que foi feito lá, onde o governo investiu e está investindo...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado?

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Vou trazer para gente discutir sobre isso.

DEPUTADO JOAO HENRIQUE (PL) — Eu fui citado, presidente. É uma pequena fala. Eu ouço... Eu não sou convidado para essas reuniões! Estaria presente, com muito prazer... E o senhor dizer que eu não ouço as lideranças da minha região? O senhor está falando pelas suas palavras, porque ando o meu estado, conheço e apresento o que eu entendo nesta tribuna.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Haveremos de ter o Grande Expediente e bons debates durante esse período. Está encerrado esse debate. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Agradeço a presença do senhor Lúcio Roberto Calixto, nosso prefeito, deputado Caravina, de Santa Rita do Pardo. Obrigado pela presença. Consulto o senhor segundo-secretário se há quórum para a deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e três senhores deputados e deputadas presentes. Há quórum para a deliberação das matérias pautadas para esta Sessão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em discussão única e votação nominal. Projeto de Resolução nº 00015/2025. Autor: deputado Paulo Corrêa. “Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica”. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00015/2025, de autoria do deputado Paulo Corrêa.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a resolução que concede Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao senhor Luigi Favero. Vai ao Expediente.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Só para agradecer o voto dos nobres pares a esse título de cidadão para esse padre ilustre. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 2. Em discussão única e votação nominal. Projeto de Resolução nº 021/2025. Autor: deputado Caravina. "Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Em votação.

Projeto de Resolução nº 021/2025, de autoria do deputado Caravina.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, enquanto os colegas definem o voto, quero registrar que o governo Lula nomeou mais mil e quinhentos médicos para o Programa Mais Médicos. No estado, onze municípios foram contemplados com esses profissionais: Bela Vista, Fátima do Sul, Itaporã, Japorã, Jardim, Ladário, Naviraí, Novo Horizonte, Porto Murtinho, Santa Rita do Pardo e Terenos. Governo Lula cuidando da saúde da nossa gente. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto que concede título ao senhor André Bueno Guimarães. Vai ao Expediente.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Só para agradecer os votos ao título de cidadão ao nosso amigo, prefeito de Nioaque, prefeito André Bueno Guimarães. Pessoa séria, do Progressista, vem fazendo um ótimo trabalho, com seriedade, com transparência, dando uma expectativa de dias muitos melhores para a nossa querida Nioaque. Ele não é cidadão, agora vai ser cidadão sul-mato-grossense com toda a honra.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 3. Deputado Paulo Duarte está presente? Plenário virtual? Retirado de pauta. Item 4. Deputado Neno Razuk está presente? Também retirado de pauta. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 014/2025. Autor: deputado Antonio Vaz. "Dispõe sobre diretrizes para o estímulo ao empreendedorismo de mães atípicas, e dá outras providências". Redação final elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto que já foi votado pela CCJR duas vezes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Senhores deputados, já estamos com data definida para a entrega do Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense: dia 29 de outubro, uma quarta-feira. Vamos fazer a sessão na quarta, uma sessão extraordinária à noite e vamos dispensar a sessão de quinta-feira. Será no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, quem pretende conceder títulos, vamos acelerar, para dar tempo de a CCJR e as comissões votarem.

Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do deputado Antonio Vaz.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 6. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 143/2025. Autor: Poder Judiciário. "Altera a Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 — Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de

Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 143/2025, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Vossa Excelência não estava quando me referi a esse assunto, mas, acho oportuno comunicar a Vossa Excelência, na condição de nosso presidente. Quinze dias atrás, estive em Brasília, em reunião com a ministra Simone Tebet, do Planejamento, e com o ministro Paulo Teixeira, da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária, e tratamos da possibilidade da vinda do presidente Lula, no dia 11 de outubro, aniversário do estado, em um grande evento na fazenda Itamarati, o mais importante e o maior assentamento do nosso estado e um dos maiores do Brasil. Na condição de presidente da Comissão Permanente da Agricultura Familiar, estou oficiando o convite à ministra Simone e ao ministro Paulo Teixeira, para que, no período de 9 a 12 deste mês, estejam aqui, em um grande evento de lançamento do Plano Safra em Sidrolândia, município que Vossa Excelência muito bem representa, e em um seminário em Campo Grande, para tratar do papel [do Estado] como indutor do desenvolvimento social e econômico justo, como nós queremos o Brasil, que cumpre a Reforma Agrária e Agricultura Familiar. Para que esta Casa tenha conhecimento dessa iniciativa, estou comunicando a Vossa Excelência. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto. Vai ao expediente. Item 7. Registrando a presença do deputado Neno Razuk, depois volto ao que foi adiado na pauta. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 158/2025.

Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivo da Lei nº 1.854, de 21 de maio de 1998, que autoriza a constituição da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul (MSGás). A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão..."

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, com a palavra, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas parlamentares, gostaria de fazer algumas considerações, não só sobre a questão fiscal do estado e a relação como está atualmente. Antes de entrar propriamente no empréstimo da MSGás, gostaria de questionar se eu estou certo, se está errado ou... É muito fácil! O difícil é me dar as informações e existe essa resistência. Quanto é que o Estado deve? Tragam os valores, tragam a transparência, tragam a gestão. É fácil ficar o Governo de um lado dizendo: "Olha, ele está errado". E tudo que eu tenho que dizer com base em informações que eu tenho, que são obscuras, que, lendo todas as leis orçamentárias, a LDO e o PPA, lendo pareceres do Tribunal de Contas, todas as vezes apresentando ressalvas... Então, antes de julgar o mérito, vamos entender as informações para que possamos votar projetos como esse. Vejam, o Estado de Mato Grosso do Sul não concede as informações nem mesmo ao Tribunal de Contas! Nunca vi um negócio desse. Que planejamento é possível fazer? É preciso entregar as informações para que esta Casa debata em alto nível, contradizendo-me e dizendo que estou errado, mas, em cima de números. Não correndo da obrigação de apresentar para um parlamentar, poxa! Tenho que ganhar na Justiça toda vez do Governo? Ele não cansa, é ruim e isso atrapalha. Leva um ano, dois anos, um ano e meio, quer dizer, o Estado tenta trabalhar com a letargia do Poder Judiciário e vejam que essa letargia existe porque o Estado vicia a soberania do Tribunal de Justiça, que, se julgar os depósitos judiciais que estão vinculados... É muito fácil perguntar. "Ah, mas vai até 2030!" Bom, então quer dizer que o Estado está impedido de julgar até 2030? Porque o cronograma de devolução não está sendo respeitado e quando o Estado mantém o fluxo baixo, tira dinheiro contra o próprio Estado: do Fundersul, do Detran, de Fundo de Ivinhema. Quem informou isso ao ministro Alexandre de Moraes foi o próprio Governo! Não fui eu! Quanto a esse pedido de alteração de empréstimo da MSGás, eu queria que esta Casa tivesse a capacidade, a coragem de votar contra. Não contra o empréstimo, mas, analisar e discutir o que esteja vinculado à prerrogativa desta Casa... Estava na lei anterior, a autorização da época era até setenta milhões sem precisar passar pela Casa. Fiz uma emenda que foi derrubada, atualizando o valor de setenta milhões, para não dizer: "Ora, o deputado está pegando isso daí e votando contra". Não, isso é para respeitar a Assembleia, para que venha para a Assembleia e esta Casa precise autorizar quando quiser, quando julgar necessário. Percebam que essa emenda da atualização, que foi derrubada, havia colocado um limite de trezentos e cinquenta milhões. Coloquei na minha emenda, mas, com

autorização da Assembleia, e foi derrubada. E vejam, no texto novo: "Será autorizado com empréstimos, financiamentos, firmar convênios entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras até o limite de trezentos e cinquenta milhões". O que isso quer dizer? Que não passe a autorização para vocês, para nós. Estamos no ano eleitoral e o Governo não entregou as obrigações quadrimestrais. O Governo está chamando Vossas Excelências para discutir e mostrar que estou equivocado, quando ele detém todas as informações que ele não quer me dar. Se Governo fez isso, é porque há um alerta. O Governo sequer pagou os servidores públicos do estado. "Ah, esta Assembleia já pagou! Eu sei que vai até o quinto dia. Eu sei tudo, mas, houve um tempo em que esta Casa andava em sintonia com o Governo. Aliás, o Governo andava em sintonia: pagava-se no mesmo dia. O que quero dizer a Vossas Excelências é que estou defendendo a prerrogativa de a Assembleia Legislativa ter que autorizar, porque se eles tiverem que... Por que mudar essa lei? Na lei não previa o impedimento para contratar empréstimo, ela estabeleceu o limite de setenta; quer dizer que eles têm engatilhado um empréstimo acima de setenta milhões e que não vai precisar de aprovação desta Casa. É a única lógica! Vamos autorizar trezentos e cinquenta para quê? Para que não precisemos discutir um empréstimo, analisar as condições, diminuir a importância de Vossas Excelências. Vejam, eu não estou contra; quero ter oportunidade de analisar o que eles querem fazer com trezentos e cinquenta milhões de uma empresa que é do estado. Ora, acordemos aqui e exercemos, na plenitude... Isso não significa ser contra, significa ser a favor, porque se nós exigirmos as garantias, as vinculações e fiscalizarmos, nós vamos ajudar o Governo. Então, o que quero discutir e pedir a Vossas Excelências é para que em nenhum momento aceitem qualquer tipo de diminuição da prerrogativa parlamentar desta Casa, pois isso é uma forma indireta de assim fazer. Reflitam sobre o texto. Era o que tinha, senhor presidente, para discutir.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Senhor presidente, apenas para complementar a fala do nobre deputado João Henrique e lembrar a todos os parlamentares que, na realidade, estamos votando apenas e tão somente a atualização monetária para que haja a mesma preservação do poder de compra inserido na legislação de 2002. Portanto, há vinte e três anos que esta Casa estabeleceu o valor de setenta milhões como sendo o limite para que a MSGás pudesse ir até o sistema financeiro, aos bancos públicos e privados e contratar financiamento para fazer os seus investimentos, que são do seu "business plan". Ora, esse valor de setenta milhões, se atualizássemos pelo IGPM, nós teríamos trezentos e setenta e oito milhões de reais na data de hoje, ou seja, o Governo do Estado não está nem pedindo os trezentos e setenta e oito milhões, está colocando em trezentos e cinquenta milhões a autorização. O Governo não está fazendo algo à revelia desta Casa, está prestigiando-a, está mandando autorização para esta Casa para que nós atualizemos o valor monetário e, assim, a MSGás poderá fazer os investimentos. E é importante lembrar da relevância da MSGás neste novo momento de desenvolvimento de Mato Grosso do Sul. Estamos falando de diversificação da nossa matriz energética.

Sabemos que a cidade de São Paulo tem gás encanado em todas as residências. Você não tem o chuveiro elétrico, você tem gás encanado. Nos restaurantes, você tem a possibilidade de utilizar o gás, não precisa comprar o GLP, mas, isso tudo demanda investimento significativo dentro de cada uma das cidades, do "city gate" para dentro, essa é a terminologia que a MSGás usa. Além dos consumidores individuais, temos os grandes consumidores, por exemplo, todas essas indústrias de celulose, de papel, são grandes consumidoras de gás natural. Os frigoríficos precisam de fonte de calor. Se nós formos falar da reativação da UFN3, de Três Lagoas, estamos falando de milhões de metros cúbicos consumidos, não como fonte de calor, mas como matéria-prima para a produção de adubos nitrogenados. Se quisermos fazer com que a MSGás possa ser uma empresa grande, para este novo momento de Mato Grosso do Sul, precisamos liberar essa trava, para que ela possa fazer os investimentos. E pode ter certeza de que, ao fazê-lo, vai aumentar muito a sua capitalização, vai aumentar muito em valor de mercado e ela vai conseguir atrair outros investimentos privados. Lembrando que ela é uma empresa estatal, com 51% das ações controladas pelo Governo do Estado, no entanto, 49% da sua composição acionária é de investimentos privados. Peço a todos os deputados que votem sim, pelo bem da MSGás, para que Mato Grosso do Sul possa continuar crescendo e continuar avançando. Muito obrigado!

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Vale lembrar que, em 1999, quando assumi o Governo do Estado, depois da vergonha, do fracasso, do desmando do governo do MDB, que estava praticamente entregando de graça a MSGás para a iniciativa privada e que nós a tomamos, recuperamos e a transformamos, de fato, em uma empresa rentável, importante, como disse o deputado Pedrossian Neto, para o desenvolvimento do estado. É importante dizer que nós temos que tomar cuidado. As ponderações que levanta o deputado João Henrique procedem, algum cuidado nós temos que tomar, sob pena de deixar de lado o papel fundamental de fiscalização que esta Casa tem de debater, de discutir os projetos. Portanto, senhor presidente, estou pedindo vista desse projeto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vamos conceder vista a Vossa Excelência, já que o projeto ainda está em discussão. Mas, assim, é legal um projeto MSGás criado por Vossa excelência, de setenta milhões, vinte três anos atrás. Vai ser a oportunidade de o senhor defender o projeto depois, já que a sócia da MSGás é a Mitsui, uma empresa japonesa, altamente respeitada no mundo. Acho que Vossa Excelência vai contribuir com o projeto. Concedido o pedido de vista ao deputado Zeca do PT.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Presidente...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrada a discussão. Vamos ter outra oportunidade.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Então, está bom. A gente fala na próxima.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 4. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 028/2025. Autor: deputado Neno Razuk. "Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o líder, o deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Estou com problema, só para registrar meu voto favorável. Estou com problema na máquina aqui.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — As máquinas não falham. Vossa Excelência chame alguém aí. Viu, deputado? A máquina funcionou.

Projeto de Resolução nº 028/2025, de autoria do deputado Neno Razuk.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCA DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Depurado Coronel David?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vai votar? Projeto do deputado Neno, Coronel. Federal? Amigo federal. Encerrada a votação. Consulto o resultado...

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto que concede o título ao senhor Marco Antônio Calderon de Moura. Vai ao Expediente. Item 8. Projeto de Lei nº 147. Autora: deputada Mara Caseiro. Está presente no Plenário?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Estou, sim, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — "Institui o Dia Estadual dos Esportes Equestres no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Neno Razuk. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00147/2025, de autoria da deputada Mara Caseiro.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezesseis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 9... Eu tenho uma questão de ordem do deputado João Henrique. Eu não estava na Casa, mas Vossa Excelência fez uma questão de ordem sobre um requerimento que já me foi trazido aqui e me comprometo de ele estar na pauta no dia de amanhã. O requerimento de Vossa Excelência não estava nas minhas mãos. O senhor falou no Plenário de um requerimento antigo, eu vou responder. Item 9. Em votação simbólica: três requerimentos, vinte e três indicações e sete moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 10. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pela Deputada Mara Caseiro, em razão do falecimento da senhora Elaine Jussara Bacelar. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, proposta pelo deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento do senhor Laerte Monteiro Moraes Júnior. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, proposta pelo deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do Senhor Ayrton Dias da Motta. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Está encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Lídio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar... Esta presidência pede a atenção dos deputados nas comissões de méritos. Esta presidência vai declarar encerrada a presente sessão. Está encerrada (11h39min).